



Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeler, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 - 2249-4300



Conselho Municipal de Cultura
Petrópolis - RJ

ATA NOVEMBRO/2018 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura, realizada no dia 12 de novembro de 2018, às 18 horas, no "Centro de Cultura Raul de Leoni".

1 Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Teatro
2 Afonso Arinos do Centro de Cultura Raul de Leoni, situado em Petrópolis, estado do Rio de
3 Janeiro, sob a presidência de Leonardo Cerqueira, representante do Instituto Municipal de
4 Cultura e Esporte, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura, com a presença da conselheira
5 representante do mesmo Instituto Maria Luísa Rocha Melo, contando ainda com as seguintes
6 presenças: conselheira Catarina Alves dos Santos e seu suplente Gilson Faustino Maia,
7 representantes do segmento de literatura; conselheira Elisabeth de Souza e seu suplente Pedro
8 Fernandes, representantes do segmento de teatro; conselheira Sonia Maria Pereira,
9 representante do segmento de artesanato; conselheiro Lucas Carvalho, representante das
10 escolas de samba e blocos carnavalescos; conselheira Mônica Maria Martins Ferreira Leão,
11 representante do Gabinete do Prefeito; conselheiro Leandro de Azevedo, representante da
12 Câmara Municipal de Petrópolis; conselheira Graça Pimentel, representante do segmento de
13 artes plásticas; conselheiro Antenor de Carvalho, representante do segmento de cultura
14 germânica; conselheira Diana Iliescu, representante do segmento audiovisual; conselheiro
15 Guilherme Barcelos e seu suplente Rafael Santana, representantes do segmento de cultura de
16 rua; conselheira Débora Esteves Müller, representante do Conselho Municipal de Defesa da
17 Pessoa Idosa; conselheiro Felipe Laureano Ciriaco, representante do segmento de dança;
18 conselheiro André de Amorim, representante do segmento de música; conselheira Alessandra
19 Candido Alvim e sua suplente Luciana Romanelli, representantes dos museus, e conselheira
20 Gisele Gimenez Destro Carneiro, representante da Secretaria de Assistência Social. Também
21 presentes os visitantes Paulo Campinho, Aline Castella (Cinema 360°), Cristina Lima, Dafne de
22 Souza Silveira (Cia. Construção Cena – seg. Teatro), Renato França (dança de salão), Rosangela
23 Stumpf e demais presentes. Realizadas leitura e aprovação da ata referente à assembleia
24 ordinária ocorrida no mês de outubro. Após chamamento oral, foi verificada a ausência de
25 quorum qualificado para votação da inclusão da cadeira de produção cultural, conforme
26 inclusão na pauta. Leonardo Cerqueira iniciou sua fala com relação ao Edital de Projetos que
27 iria ser publicado, confirmando a informação de que não existe prazo ainda neste ano para sua
28 execução, e que, muito provavelmente, será adiado para o ano seguinte. Lembrou que o CMC
29 realizou a sua parte, cumprindo com o cronograma, confeccionando e aprovando o formato do
30 edital, porém, como o mesmo não foi publicado a tempo, não haveria tempo hábil para
31 empenhá-lo, muito embora esteja dentro do orçamento disponível para o exercício de 2018.
32 Elisabeth Silveira perguntou se existe o risco deste orçamento ser remanejado, ao que foi
33 respondida que existe sim esta possibilidade, confirmando ainda que as rubricas orçamentárias
34 são canceladas de um exercício para outro. Cerqueira informou ainda que Leonardo Randolpho
35 firmou compromisso de, em 2019, articular um movimento que garanta o remanejamento de
36 rubrica orçamentária equivalente para o Funcultura, de forma a atender o edital sem, contudo,
37 consumir os recursos destinados para o próximo exercício. André de Amorim sugeriu que fosse
38 garantido o depósito de recursos financeiros ainda este ano na conta do Funcultura, uma vez

39 que a classe artística não tem culpa da morosidade por parte do governo. Felipe Laureano
40 ponderou que há possibilidade de remanejar a execução financeira para 2019, sob a forma de
41 premiação à classe artística, e Leonardo Cerqueira disse que a dificuldade é a de que, para
42 executar, é preciso sempre empenhar antes. Aproveitou para descrever o trâmite burocrático a
43 ser percorrido por editais até chegarem ao empenho, e convidou Diana Iliescu para encaminhar
44 uma posição de pauta anteriormente solicitada e que vem ao encontro da situação referente à
45 utilização do recurso destinado ao edital. Esta encaminhou a realização de um grande projeto
46 estruturante no valor de 330 mil reais composto por duas ações, sendo a primeira a realização
47 do projeto Maratona Cultural com ações culturais que envolvam todos os segmentos e a
48 segunda a realização de um seminário de formação sobre políticas públicas de cultura extensivo
49 a toda a região serrana. Lembrou que o projeto Maratona Cultural ia ser realizado por ocasião
50 do aniversário da cidade mas foi adiado com a garantia do Presidente do Instituto de que seria
51 realizado ainda este ano, mas até a presente data não houve manifestação do IMCE neste
52 sentido. Estas medidas garantiriam a destinação desta verba ainda em 2018, e teria respaldo na
53 Lei do Sistema Municipal de Cultura, que autoriza o custeio pelo Funcultura de projetos
54 estruturantes de relevante valor cultural, sem a publicação de editais, desde que aprovados
55 pela plenária. Neste momento o Presidente propôs que a pauta programada fosse antes
56 exaurida para então debater este novo item de pauta, e todos concordaram. Dando
57 prosseguimento, Leonardo Cerqueira encaminhou que fosse definida a composição da
58 Comissão de Avaliação das Condições Físicas dos Prédios e Espaços Públicos Culturais,
59 lembrando que, na assembleia passada, os conselheiros Pedro Fernandes e Anderson Felipe
60 manifestaram interesse em integrá-la. Disse ainda que, apesar de Leonardo Randolpho ainda não
61 ter feito as indicações do poder público para a composição da comissão, este destacou a
62 importância de se trazer este tipo de debate ao CMC, não só referente ao caso específico de
63 reforma do CCRL, como também dos demais prédios administrados pelo poder público. Diana
64 Iliescu respondeu que não vê nenhum sentido de se formar tal comissão, uma vez que
65 problemas básicos relativos às obras emergenciais do Centro de Cultura sequer foram
66 resolvidos, considerando esta ação uma perda de tempo. André de Amorim lamentou a
67 situação ora apresentada e disse que se sente cansado de apontar problemas e de não ser
68 ouvido pelo poder público. Disse ainda que a classe artística se sente enganada por esta atitude
69 do governo. Leonardo Cerqueira lembrou que se pronuncia pelo Conselho, não tendo ele
70 propriedade para ser objetivo e responder pelas ações que cabem ao IMCE, e que todas as
71 questões e demandas debatidas na plenária são devidamente registradas em ata e levadas ao
72 conhecimento da Diretoria do Instituto. André de Amorim continuou sua fala, apontando para
73 os perigos aos quais o público frequentador do Centro de Cultura é submetido por conta das
74 infiltrações e inundações que acontecem sempre que chove, sobretudo quanto a operação da
75 rede elétrica, questionando ainda se é preciso que um desastre ou morte aconteça para que
76 alguma providência seja tomada. Classificou a atual gestão como negligente e irresponsável
77 ante a gravidade do problema. André continuou sua fala lembrando que, por diversas vezes,
78 estas mesmas questões foram pautadas e debatidas e lamentou novamente a falta de vontade
79 do poder público de solucionar uma circunstância que coloca em risco a vida das pessoas. Ainda
80 destacou que, a despeito de todos estes perigos apontados, foi lançado um edital de ocupação
81 do prédio, mesmo sabendo que o mesmo se encontra neste estado tão precário. Solicitou que
82 este caso seja protocolado na Câmara Municipal para tomada de providências. Leonardo
83 Cerqueira informou que não seria necessário tal protocolo uma vez que o conselheiro Leandro
84 Azevedo, que é vereador, estava presente na reunião, mas o vereador Leandro Azevedo
85 solicitou que seria adequado que o CMC enviasse documento ao seu gabinete que relatasse a

86 situação, de forma a respaldá-lo melhor para levar o caso à Plenária da Câmara. Diana Iliescu
87 complementou que o governo é omissivo ante à realidade apresentada, e encaminhou que
88 documento fosse enviado não só ao vereador Leandro mas também à Secretaria de Obras, à
89 Defesa Civil, ao IMCE e a todos os vereadores, reiterando o pedido das obras emergenciais a
90 serem realizadas no CCRL, destacando a falta de vontade política do poder público em resolver
91 esta situação. Aproveitou para convidar a todos que fizessem uma visita à Sala de Cinema para
92 conferirem de perto o estado em que se encontra este espaço, que já está sofrendo danos
93 irreparáveis pelos constantes vazamentos e infiltrações. Graça Pimentel relatou que esteve em
94 reunião com Lucas Santa Rosa, Diretor de Planejamento e Captação de Recursos do IMCE, e que
95 o mesmo informou que está negociando com o BNDES de forma a obter os recursos ainda este
96 ano, porém, com o resultado das eleições e o cenário que está se formando para 2019, acha
97 difícil que esta verba seja de fato direcionada para este fim. Diana Iliescu respondeu que esta
98 obra emergencial do telhado do CCRL deve ser custeada pela Prefeitura, mas que a mesma
99 alega que não há recurso para tal, e que, na verdade, esta é uma pauta que é recorrente e que
100 está sendo apontada há muito tempo. Rosângela Stumpf interviu lembrando que o Conselho é
101 deliberativo, e que, como tal, pode ter suas deliberações transformadas em resoluções a serem
102 publicadas no Diário Oficial. Sugeriu que o CMC elaborasse uma resolução sobre a necessidade
103 urgente de se cumprir a reforma no telhado do Centro de Cultura, orientando ainda que toda e
104 qualquer deliberação e discussão pautada no CMC e registradas em ata fossem publicadas para
105 dar mais coercitividade e publicidade às decisões. A conselheira Diana Iliescu apreciou a
106 sugestão da sra. Rosângela e encaminhou a publicação do assunto sob forma de resolução, o
107 que foi aprovado por aclamação. Nesta oportunidade, Leonardo Cerqueira fez a leitura do
108 ofício assinado pelo Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica da Prefeitura, que
109 respondia o pedido de esclarecimentos do CMC sobre a execução orçamentária e financeira de
110 2018. Em resumo, o ofício dizia que cabe à Coordenadoria apenas a gestão orçamentária, e que
111 esta observou o mínimo de 5% previsto em lei para o orçamento do fundo, e que quaisquer
112 informações sobre a execução orçamentária podem ser obtidas no Portal da Transparência.
113 Leonardo Cerqueira relatou que, assim que recebeu tal ofício, procurou a sra. Elaine do
114 Nascimento, Secretária de Fazenda, a fim de dar oportunidade de resposta também àquela
115 Secretaria, visto que o CMC não havia recebido nenhuma resposta quanto ao pedido de
116 informações previamente encaminhado. Nesta reunião, o Presidente aproveitou para reiterar e
117 elucidar sobre o mecanismo de repasse financeiro à conta do Funcultura, ao que foi ponderado
118 pela Sra. Elaine sobre a necessidade de rever e melhorar a metodologia de cálculo por parte da
119 Secretaria, de forma a cumprir o que é previsto na Lei. Diana Iliescu louvou o esforço do
120 Presidente do Conselho em ter se reunido com a Secretária para buscar informações, mas
121 lembrou que este pedido de informações foi encaminhado há dois meses atrás. Complementou
122 encaminhando que seja elaborada uma segunda resolução, determinando que o município
123 realize, ainda este ano, o depósito na conta do Fundo, dos duodécimos destinados pela LOA
124 2018, mais o percentual de repasse financeiro referente às arrecadações, de acordo com o
125 estabelecido na Lei 6806/2010, estipulando ainda o prazo de 01 (um) mês para que a Secretaria
126 de Fazenda se organize internamente e para que o município cumpra com o que está previsto
127 em Lei. O encaminhamento foi aprovado por aclamação dos presentes. Leonardo Cerqueira
128 lembrou que o posicionamento adotado hoje pelo governo é de que os valores do duodécimo e
129 dos percentuais de arrecadação devem ser somados para atender ao valor orçamentário
130 aprovado, mas que a Comissão de Revisão do SMC trabalhou para que houvessem mudanças
131 específicas e significativas na Lei neste sentido no novo projeto de Lei do sistema que ainda
132 está em tramitação. André de Amorim frisou que acha válido as resoluções mas que, no

133 entanto, nada que vem sendo deliberado pelo Conselho está sendo cumprido, que vários
134 artistas não estão recebendo seus cachês devidos e que os conselheiros, por conta disso, estão
135 passando uma imagem de incompetentes perante seus segmentos. Débora Müller questionou
136 a criação de resoluções se já existe a Lei que por si só deve ser cumprida, e sugeriu que, sobre
137 isso, fosse encaminhada denúncia ao Ministério Público. Leonardo Cerqueira ponderou que, em
138 sendo a primeira vez em que serão publicadas resoluções do CMC, a plenária deveria aguardar
139 para ver os efeitos que estas irão produzir para somente depois verificar se será necessário
140 encaminhar denúncias ao Ministério Público. Assegurou, no entanto, que a secretária de
141 Fazenda do Município já está ciente deste mecanismo de repasses e, por conta disso, sugere
142 que sejam elaboradas as resoluções e que aguardemos o que pode advir desta ação. Sonia
143 Pereira citou o Palácio de Cristal como outro prédio histórico que está enfrentando problemas
144 relativos à inundação, o que pode provocar acidentes por conta de ligações elétricas, expondo
145 a perigo não só o público frequentador, turistas, como também os expositores e artesãos que
146 utilizam o espaço. Diana Iliescu sugeriu que, quanto à comissão de avaliação do estado físico
147 dos prédios e espaços culturais, esta funcione somente após a realização das obras
148 emergenciais do Centro de Cultura e do Palácio de Cristal, e enfatizou que esta medida seja
149 explicitada na resolução a ser elaborada. Leandro de Azevedo frisou que o governo está
150 negligenciando as várias denúncias que vem recebendo, o que poderá gerar inclusive a
151 cassação do mandato do prefeito. Avisou que também acionará o Ministério Público. Leonardo
152 Cerqueira destacou a presença constante do representante da Câmara Municipal nas reuniões
153 do CMC, o que possibilita mais uma esfera de debate sobre as reuniões do Conselho. Rosângela
154 Stumpf observou que a resposta do prefeito às demandas apresentadas era obrigatória e que,
155 na ausência dela, é cabível sim uma denúncia ao Ministério Público Federal, uma vez que é
156 inconcebível que o Conselho aceite esta conduta irresponsável do Governo. André de Amorim
157 aproveitou para reclamar que Renato França, no edital do ano passado, havia apresentado
158 recurso referente a um projeto cultural seu que fora indeferido, mas que sequer obteve
159 resposta deste recurso. Leonardo Cerqueira lembrou ao André de Amorim que ele, na ocasião,
160 fazia parte da Comissão de Projetos Culturais e que portanto assinou a ata que registrou os
161 resultados dos recursos, e que, apesar de não se lembrar no momento do caso específico,
162 todos os projetos e os recursos foram analisados pela Comissão de Projetos. Diana Iliescu
163 reiterou a elaboração das resoluções, sendo que a primeira exige o cumprimento da realização
164 das obras emergenciais no CCRL e no Palácio de Cristal, e a segunda o depósito dos 330 mil
165 reais e dos repasses financeiros devidos na conta do Funcultura ainda este ano. Denise Müller
166 retomou seu encaminhamento de elaboração de ofício de denúncia ao Ministério Público. O
167 presidente colocou o pleito em votação e o mesmo foi aprovado pela maioria presente, sendo
168 eles: Leandro de Azevedo, Graça Pimentel, Elisabeth Silveira, Catarina Santos, André de
169 Amorim, Antenor de Carvalho, Diana Iliescu, Sônia Pereira, Alessandra Alvim, Lucas Carvalho,
170 Débora Müller e Guilherme Barcelos. Votaram contra Leonardo Cerqueira, Maria Luísa Rocha
171 Melo, Gisele Gimenez e Mônica Leão. Não houve abstenções. Leonardo Cerqueira deu
172 prosseguimento ao item seguinte da pauta, referente à informação do saldo na conta do
173 Funcultura, comunicando a todos o valor de R\$ 18.807,42, e lembrou que o acompanhamento
174 da movimentação destes valores é atribuição da Comissão de Orçamento e Finanças. Diana
175 Iliescu encaminhou como pauta para a reunião ordinária de dezembro a apresentação
176 detalhada das operações financeiras da conta do Funcultura. O encaminhamento foi aprovado
177 por unanimidade. Leonardo Cerqueira convidou Diana Iliescu para apresentar sua pauta
178 anteriormente sugerida que contempla o desenvolvimento dos trabalhos relativos ao Sistema
179 Municipal de Informações e Indicadores Culturais. Diana então inicialmente discorreu sobre um

180 projeto de parceria de investimento para ser proposto pelo Município à Agência Nacional do
181 Cinema, o qual havia sido elaborado pelo segmento de audiovisual e entregue há cerca de um
182 (01) mês à presidência do IMCE para posterior encaminhamento à ANCINE, mas que, no
183 entanto, nenhuma providência até o momento havia sido tomada. Continuou dizendo que o
184 segmento entende que o IMCE, com esta atitude, está abrindo mão de 800 mil reais que seriam
185 direcionados ao município. Disse ainda que o segmento de audiovisual havia se reunido
186 previamente com a presidência do IMCE e com a Coordenadoria de Planejamento, explicando
187 aos mesmos que o município deveria entrar com uma contrapartida de 200 mil reais para a
188 parceria ser concretizada. Que neste projeto consta um anexo contendo o mapeamento
189 completo da atividade de audiovisual em Petrópolis, contemplando dados sobre cineclubes,
190 acervos, redes de televisão, projetos realizados, salas comerciais e públicas etc., material este
191 que poderá subsidiar o Sistema de Indicadores e Informações Culturais, sendo esta uma
192 contribuição do segmento de audiovisual à cidade. Disse que o fato da presidência do IMCE não
193 assinar o documento selando a parceria sem nenhuma explicação denota que não há interesse
194 do poder público de captar a verba no valor de 800 mil reais, o que se torna um boicote à
195 cidade, especialmente ao Petrópolis Film Commission, além de prejudicar não apenas o
196 segmento audiovisual, mas toda a classe artística. Classificou o gestor de cultura como
197 irresponsável por abrir mão de um possível convênio de 800 mil reais que beneficiariam a
198 cultura da cidade; negligenciar o patrimônio público, e descumprir a Lei que estabelece o
199 depósito devido de verba na conta do Funcultura. Leonardo Cerqueira agradeceu, em nome do
200 IMCE, pelo levantamento exaustivo feito pelo segmento de audiovisual sobre os equipamentos
201 e acervos audiovisuais locais. Diana Iliescu retomou a pauta encaminhada no início da reunião e
202 encaminhou para votação a proposta de utilizar o valor de 330 mil reais, anteriormente
203 destinado ao edital de projetos culturais inviabilizado este ano, em ações culturais
204 estruturantes, sendo esta a realização da Maratona Cultural, que poderia ser inserida nos
205 eventos natalinos, e a realização de um seminário de gestão cultural da Região Serrana,
206 envolvendo palestrantes que discutiriam sobre formação cultural, políticas públicas e outros
207 temas similares. Leonardo Cerqueira sugeriu que não havia possibilidade de colocar o projeto
208 em votação haja vista que este ainda é apenas uma ideia, e que, para votar, o Conselho precisa
209 de dados mais objetivos. Encaminhou que fosse criado um grupo de trabalho que pudesse
210 pensar e estruturar a proposta que fosse aprovada, para depois apresentá-la devidamente
211 formatada em uma assembleia extraordinária e ser votada, de forma a garantir o uso da verba
212 ainda este ano, lembrando que corre-se o risco da prefeitura não possuir recursos financeiros
213 para arcar com os empenhos ainda em 2018, mas que, uma vez corretamente empenhados, os
214 mesmos ficariam em espera para serem pagos em 2019. André de Amorim encaminhou uma
215 contraproposta que venha requisitar que a verba seja fisicamente depositada na conta do
216 Funcultura, garantindo dessa forma que esta verba seja somada ao orçamento e aos repasses
217 financeiros do ano que vem. Justificou que não acha prudente que seja feito um projeto às
218 pressas para gastar o dinheiro de qualquer jeito. Diana Iliescu complementou que, com relação
219 aos repasses não realizados neste ano, o Ministério Público poderá decidir sobre quais as
220 providências a serem tomadas. André de Amorim disse que não concorda em elaborar
221 qualquer projeto em cima da hora, e que a classe artística e cultural ganharia muito mais se
222 fosse garantido o depósito do dinheiro físico na conta, mais os repasses financeiros, de forma
223 que este montante fosse somado ao orçamento do ano que vem, gerando superávit e
224 possibilitando que sejam formatados novos projetos com edital, sem prejuízo algum para o
225 orçamento de 2019. Como este encaminhamento foi aprovado por consenso, Diana Iliescu
226 retirou seu encaminhamento anterior e aproveitou para encaminhar que seja feita uma terceira

227 resolução do CMC, dessa vez requerendo que seja o montante de 330 mil reais não utilizados
228 no edital devidamente depositados na conta do Funcultura. A proposta também foi aprovada
229 por aclamação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Maria Luísa Rocha Melo, 2ª
230 secretária do CMC, a presente ata, assinada juntamente com o presidente do CMC, sr.
231 Leonardo Cerqueira de Oliveira. Petrópolis, 10 de dezembro de 2018.

Leonardo Cerqueira de Oliveira
Presidente

Maria Luísa Rocha Melo
2ª Secretária